

**DECRETO N.º 072  
DE 19 DE DEZEMBRO 2018**

“Dispõe sobre atribuição de valor venal a imóvel rural para o exercício de 2019 que especifica e dá outras providências.”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica atribuído o Valor Venal de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) o alqueire paulista para efeito de base de cálculo do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, de que trata o artigo 170 combinado com o artigo 171 da Lei Complementar n.º 058/2005 de 19 de Dezembro de 2005 – CTM – Código Tributário Municipal, para o exercício de 2019.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de Dezembro de 2018

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria Administrativa